



Município de Santo Antonio do Sudoeste  
Solicitação 196/2023

Equiplano

Página:1

<b>Solicitação</b>				
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	<i>Nº solicitante</i>	<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
<b>196</b>	<b>Aquisição de Material</b>	1	12/04/2023	2
<b>Solicitante</b>			<b>Processo Gerado</b>	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>		<i>Número</i>	
550224-1	CAMILA REGINA RODRIGUES		272/2023	
<b>Local</b>				
86	DEPARTAMENTO DE SAUDE			
<b>Órgão</b>				
08	SECRETARIA DE SAUDE			
<b>Forma de pagamento</b>				
<i>Descrição</i>			<i>Tipo</i>	
EM ATÉ 30 DIAS			Depósito bancário	
<b>Entrega</b>				
<i>Local</i>			<i>Prazo</i>	
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DEMANDANTE			1 Dias	

**Descrição:**

Aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

**Justificativa:**

Justifica-se a aquisição de medicamentos e insumos, para atender a demanda das Unidades de Saúde do Município, sendo: 09 (nove) Unidades Básicas de Saúde, 01 (uma) Unidade de Pronto Atendimento Estendido, 01 (uma) Unidade de CAPS (Centro de Atenção Psicossocial).

Justifica-se ainda que, os medicamentos citados deram "deserto" no último Pregão e atualmente estamos desabastecidos com os mesmos, sendo estes de suma importância para a continuidade aos tratamentos prescritos aos pacientes.

Ponderamos que a falta de medicamentos essenciais à saúde pública municipal representa eminente risco à saúde da população. Tal situação impõe, ao gestor público, o dever de agir com rapidez e celeridade, para suprir tais necessidades e principalmente atender ao disposto no texto constitucional, conforme se depreende da leitura do art. 196, Constituição Federal.

Embora um novo Pregão esteja em andamento, sabemos que o processo demanda tempo. Sendo assim, salientamos a necessidade de agilizarmos a aquisição mesmo que por tempo determinado, até que o novo processo conclua-se.

*Lote*

**001 Lote 001**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unitário</b>	<b>Valor</b>
022640	Venlafaxina 150 MG	COMP	6.000,00	1,245	7.470,00
022639	Venlafaxina 75 MG	COMP	6.000,00	0,715	4.290,00
				<b>TOTAL</b>	<b>11.760,00</b>
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>11.760,00</b>